



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 140/2017

### Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A exoneração da servidora Neide Maria Gasparetto Pasquali, CPF nº 473.315.859-91, matrícula funcional nº 913-5, do cargo de Assistente Social, a partir de 12 de maio de 2017, a pedido, conforme requerido no Protocolo nº 4731/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2017.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito